

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL****CONCORRÊNCIA NACIONAL NF 1278-21**

SERVIÇOS DE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA, AMBULATORIAL, HOSPITALAR, OBSTÉTRICA, COM ABRANGÊNCIA NACIONAL, PARA ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE DA ITAIPU.

Em 14.10.21, na Sala de Reuniões "A" da Superintendência de Materiais (MT.DF), reuniram-se, a partir das 13h30 (horário de Brasília e do Paraguai), os integrantes da Comissão de Licitação e Negociação Permanente - CLNP, constituída por meio da RDE-055/21, de 11.05.21, e o representante da Área Requisitante, todos incumbidos dos trabalhos de julgamento das propostas técnica e comercial da Concorrência Nacional NF 1278-21.

Passamos a análise das propostas.

Quanto à análise da proposta técnica:

A licitante alcançou ICA de 80, IAG 20, que resulta um ITG de 100. Ou seja, a proposta técnica está classificada com um IT de 100.

Quanto à análise da proposta comercial:

A licitante apresentou a taxa de 15%. Considerando que a licitante está atualmente prestando serviços para ITAIPU com uma taxa de 14%, a CLNP deliberou pela necessidade de abrir processo negocial.

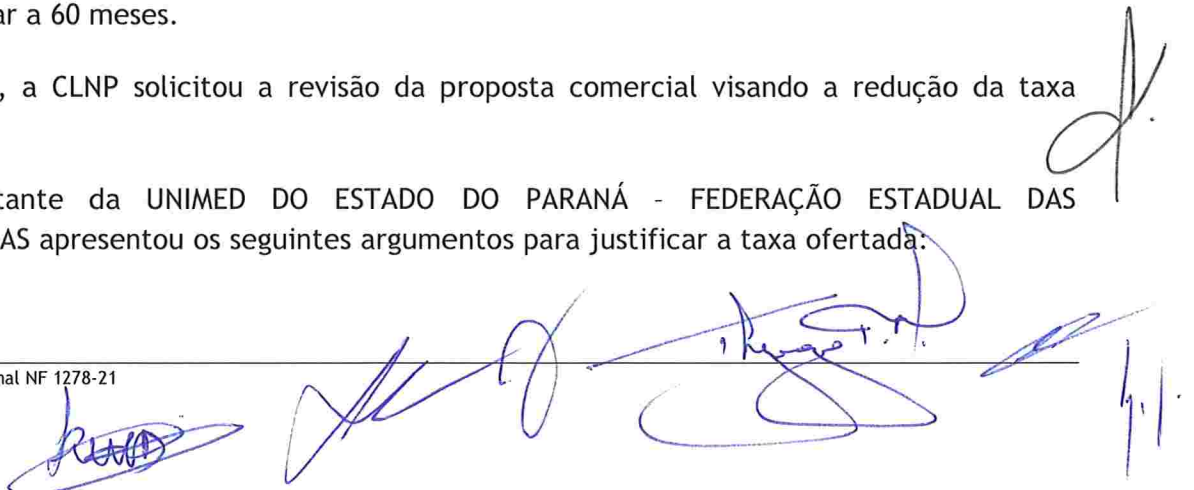
DA NEGOCIAÇÃO:

A CLNP visando obter taxa mais vantajosa para a ITAIPU, apresentou os seguintes argumentos ao representante da UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS.

- a) A taxa do contrato vigente de 14%;
- b) A vigência da presente contratação que, com as eventuais prorrogações, poderá chegar a 60 meses.

Diante disso, a CLNP solicitou a revisão da proposta comercial visando a redução da taxa proposta.

O representante da UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS apresentou os seguintes argumentos para justificar a taxa ofertada.



ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL

- a) o mercado de atuação envolve riscos significativos, sendo que a taxa de sinistralidade atinge cerca de 75%;
- b) A taxa de administração praticada nos contratos privados gira em torno de 20%; e
- c) Um esforço adicional da UNIMED permite praticar a taxa de 15% neste contrato, sendo composta pelo custo de operação da administradora (em torno de 12%), o intercâmbio entre as coirmãs integrantes da cooperativa, tributos e a margem da operadora.

Ainda assim, visando obter acordo, declarou que possui alçada para reduzir a taxa para 14%.

A CLNP, visando obter taxa mais vantajosa para a ITAIPU, após detida análise dos argumentos apresentados, decidiu fazer contraproposta no percentual de 13,5%, apresentando como argumentos:

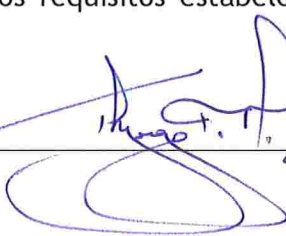
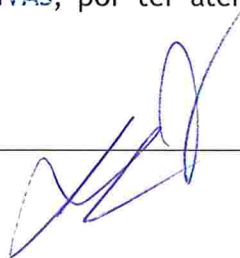
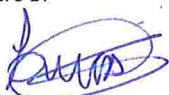
- a) A recente ampliação do número de agregados motivada pela inclusão do grupo “pais” na utilização da rede credenciada no município de Foz do Iguaçu;
- b) A significativa ampliação do valor estimado para execução deste contrato se comparado ao valor da contratação anterior, devido à ampliação de agregados.

O representante, em resposta a contraproposta da CLNP, informou não possuir alçada para aceitar a taxa proposta pela CLNP, contudo, o representante solicitou tempo para realizar consulta aos Diretores na sede da licitante.

Depois da consulta, o representante da UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS, esclareceu que, conforme argumentos já apresentados, a taxa praticada está abaixo do necessário e não há margem para redução adicional.

Definida a taxa, a CLNP realizou o Cálculo do Índice da Proposta Comercial, que neste caso foi de IP = 100, ficando o Índice Geral com resultado final de IG = 100.

CONCLUSÃO: A Comissão de Licitação e Negociação Permanente, após finalizar os trabalhos de julgamento e classificação das propostas, concluiu por declarar CLASSIFICADA e VENCEDORA da Concorrência Nacional NF 1278-21 a licitante UNIMED DO ESTADO DO PARANÁ - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS, por ter atendido os requisitos estabelecidos no CBC.



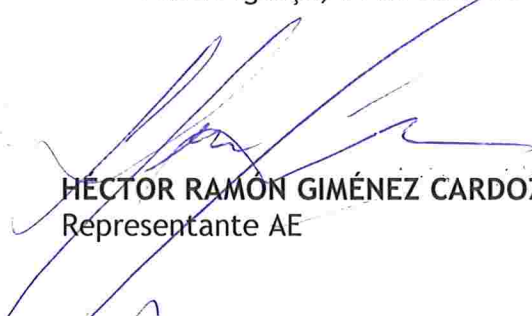
**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS
PROPOSTAS TÉCNICA E COMERCIAL**

Nada mais havendo a tratar lavrou-se esta ata que, após lida é assinada em sinal de aprovação pelos representantes e seguindo-se, com o seu encaminhamento à Área de Compras para proceder com a divulgação do resultado.

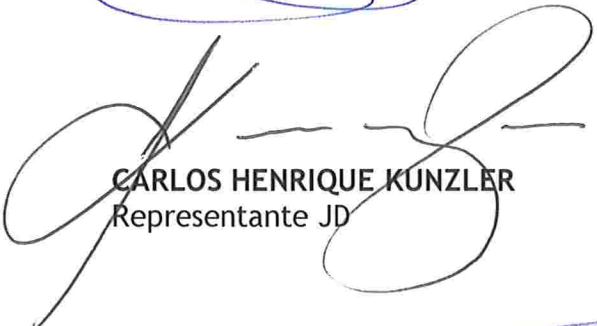
Foz do Iguaçu, 14 de outubro de 2021.



THYAGO FERREIRA DE MEDEIROS
Representante AD



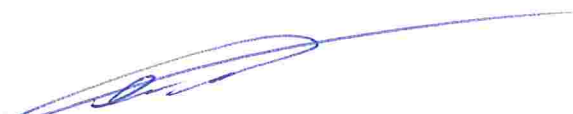
HECTOR RAMÓN GIMÉNEZ CARDOZO
Representante AE



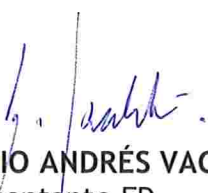
CARLOS HENRIQUE KUNZLER
Representante JD



EDGAR ADORNO ROMERO
Representante JE



CLAUDINEI DE JESUS PEREIRA DE CASTRO
Representante FE - Coordenador



IGNACIO ANDRÉS VACCHETTA
Representante FD



LUCAS LUCIETTO
Representante Área Requisitante - RH.AD